



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 28/2018 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 08 de fevereiro de 2018.

Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DO RECIFE**

Esclarecemos que as horas extras dos ADIs, autorizadas para o mês de fevereiro de 2018, serão baseadas nas autorizações do ano de 2017 e deverão ser informadas ainda no mês de fevereiro de 2018 para pagamento na folha de março de 2018.

Considerando a necessidade da Unidade Educacional para o ano de 2018 e o percentual limite de até 50% do quantitativo de Agentes de Desenvolvimento Infantil lotados em Creches e CMEIs que podem receber o pagamento de hora extra, solicitamos que a equipe gestora preencha o formulário eletrônico disponível no *link* abaixo, indicando os ADIs que farão hora extra no ano de 2018.

Acesse: <https://goo.gl/forms/x9aKB6hFjLlFsP5x1>

A partir de março de 2018, após a autorização da Gestão de pessoas, teremos uma nova relação de Agentes de Desenvolvimento Infantil autorizados a receber a hora extra.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

ROSSANA ALBUQUERQUE

Diretora Executiva de Gestão da Rede
Secretaria de Educação